



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

TERMO DE COMPROMISSO ELEITORAL

Pelo presente Termo de Compromisso, os Candidatos abaixo assinados, no pleno exercício de seus direitos políticos e visando contribuir para a manutenção de um processo eleitoral justo, comprometem-se a observar rigorosamente as normas eleitorais e a adotar condutas éticas, sustentáveis e responsáveis durante todo o período eleitoral.

Cláusula 1ª - Objetivo

O presente Termo de Compromisso tem por objetivo formalizar o compromisso dos candidatos em respeitar e seguir as normas eleitorais, bem como promover um ambiente de campanha pautado pela sustentabilidade, ética, transparência, e respeito aos princípios democráticos.

Cláusula 2ª - Compromissos dos Candidatos

Os candidatos, ao firmar este Termo, comprometem-se a:

1. **Cumprir integralmente a legislação eleitoral vigente**, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e à Lei Complementar nº 64/1990 (Lei das Inelegibilidades), bem como as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE).
2. **Evitar a prática de propaganda eleitoral irregular**, abstendo-se de divulgar qualquer tipo de propaganda que viole as normas estabelecidas.
3. **Respeitar os limites de gastos de campanha e a prestação de contas eleitorais**, garantindo que todas as despesas sejam realizadas dentro dos parâmetros estabelecidos pela Justiça Eleitoral e devidamente registradas para posterior prestação de contas.
4. **Manter uma postura ética e respeitosa em relação aos adversários políticos**, evitando a disseminação de *fake news*, discursos de ódio, ataques pessoais e qualquer forma de desinformação que possa prejudicar a integridade do processo eleitoral.
5. **Manter campanha baseada no campo das propostas**, abstendo-se de propaganda eleitoral negativa.
6. **Colaborar com a Justiça Eleitoral e o Ministério Público Eleitoral**, atendendo prontamente a qualquer solicitação de esclarecimento ou documento que venha a ser necessário para a fiscalização da campanha.
7. **Participar de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), caso necessário**, buscando sempre a solução consensual de conflitos, evitando a judicialização desnecessária e contribuindo para a pacificação do processo eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

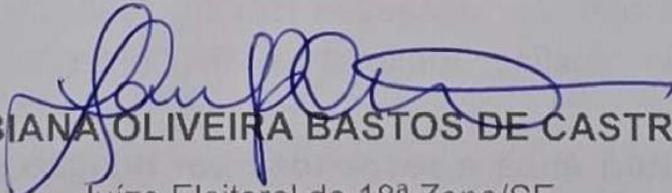
8. **Promover o jogo limpo durante todo o processo eleitoral**, atuando de forma leal e incentivando seus apoiadores e coligações a fazerem o mesmo.
9. **Realizar uma campanha eleitoral sustentável**, trabalhando para que, na medida do possível, utilizem materiais com reduzido impacto ambiental;
10. **Remover a propaganda eleitoral em até 30 (trinta) dias após a eleição**, com a restauração do bem em que foi afixada, se for o caso (art.121 da Res. TSE n. 23.610/2019);
11. **Encaminhar o material de propaganda eleitoral para associação ou cooperativas de reciclagem**, durante o período eleitoral ou logo após o dia da eleição, descartando adequadamente os materiais não recicláveis;
12. **Promover a sensibilidade** de candidatas, candidatos e colaboradoras (es) da campanha eleitoral sobre as medidas de sustentabilidade nas eleições; e
13. **Difundir a consciência ambiental nas eleições** também às eleitoras e eleitores, integrando um esforço conjunto na preservação do meio ambiente.

Cláusula 3ª - Vigência

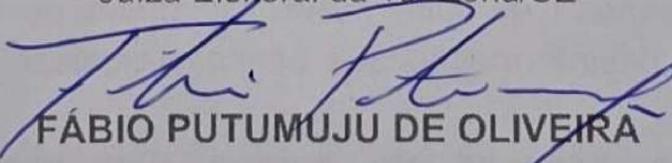
Este Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e permanece válido até o encerramento oficial do processo eleitoral, se exaurindo com a diplomação dos eleitos.

Cláusula 4ª - Publicidade e Transparência

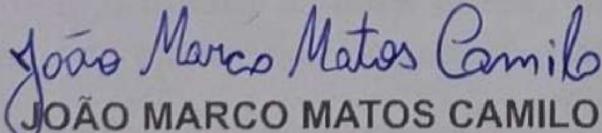
Os candidatos signatários autorizam a ampla divulgação deste Termo de Compromisso, inclusive por meio de publicações em redes sociais, *websites* oficiais e demais meios de comunicação, como forma de reafirmar publicamente o compromisso com a ética e a transparência durante o processo eleitoral.


FABIANA OLIVEIRA BASTOS DE CASTRO

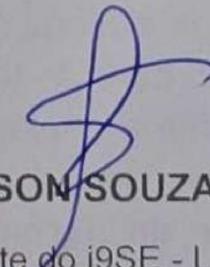
Juíza Eleitoral da 18ª Zona/SE


FÁBIO PUTUMUJU DE OLIVEIRA

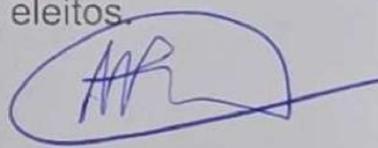
Promotor Eleitoral da 18ª Zona/SE

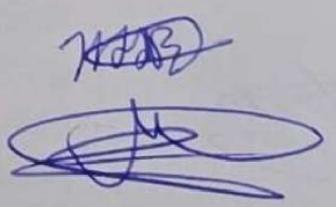

JOÃO MARCO MATOS CAMILO

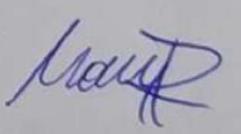
Chefe do Cartório Eleitoral da 18ª Zona/SE


ELIELSON SOUZA SILVA

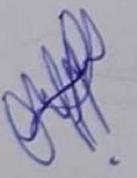
Representante do i9SE - Laboratório de
Criatividade e Inovação do TRE-SE

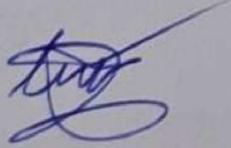


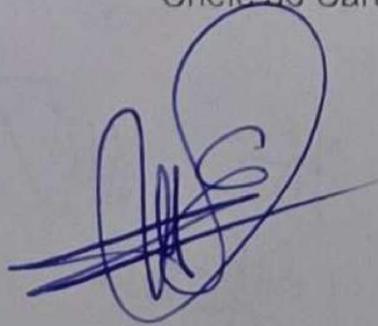




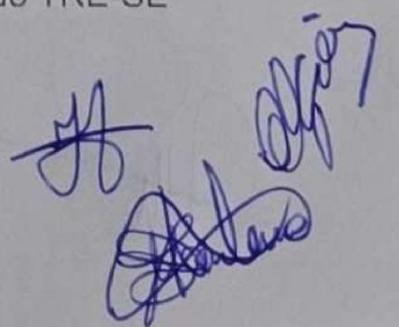














TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

CANDIDATOS PACTUANTES

EVERTON LIMA GOIS
UNIÃO/MOBILIZA/FE-BRASIL(PT/PCdoB/
PV)/SOLIDARIEDADE

IDENILSON DE ALBUQUERQUE
FEDERAÇÃO PSOL/REDE

FRANKSAINÉ DE SOUZA FREITAS
VICE

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
VICE

MARLENE ALVES DE FARIAS
PDT

THIAGO MOREIRA DE SANTANA
REPUBLICANOS/PP/MDB/PSB/PSD

MARIA JOSE JUSTINO BORGES DE
REZENDE
VICE

JOSÉ AILTON ALVES
VICE

ACRÍSIO ALVES PEREIRA
REPUBLICANOS/PL/PSB

EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA
PP/UNIÃO/FE BRASIL (PTdoB/PT/PV)/PSD

OSMAITYLA VITÓRIA DE FREITAS
FARIAS
VICE

LUÍZ ANTONIO GOMES SANTOS
VICE